

## PROCESSOS ON-LINE

Nº 53/19	DATA: 10/01/19	PROTOCOLO Nº 16.108.654-1	DATA: 07/10/19
Nº 353/19	DATA: 11/02/19	PROTOCOLO Nº 15.980.340-6	DATA: 19/08/19
Nº 2748/18	DATA: 09/10/18	PROTOCOLO Nº 15.996.964-9	DATA: 26/08/19
Nº 3250/19	DATA: 07/05/19	PROTOCOLO Nº 16.060.957-5	DATA: 18/09/19
Nº 3527/18	DATA: 21/11/18	PROTOCOLO Nº 16.653.670-9	DATA: 21/11/18
Nº 5062/19	DATA: 25/06/19	PROTOCOLO Nº 15.996.964-9	DATA: 05/09/19
Nº 6633/19	DATA: 10/09/19	PROTOCOLO Nº 16.074.539-8	DATA: 24/09/19

PARECER CEE/CEMEP Nº 128/20

APROVADO EM 04/05/20

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADOS:

-CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL HERRERO – CURITIBA.

-COLÉGIO ESTADUAL HUMBERTO PUIGGARI COUTINHO – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO – LONDRINA.

-COLÉGIO ESTADUAL OLAVO BILAC – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO, NORMAL E PROFISSIONAL – CAMBÉ.

-INSTITUTO DE EDUCAÇÃO ESTADUAL DE LONDRINA – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO, NORMAL E PROFISSIONAL – LONDRINA.

-COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR JOAQUIM ADREGA DE MOURA – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO, PROFISSIONAL E NORMAL – RIBEIRÃO CLARO.

-COLÉGIO ESTADUAL OLAVO BILAC – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO, PROFISSIONAL E NORMAL – IBIPORÃ.

-CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL AGRÍCOLA MANOEL RIBAS – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL – APUCARANA.

ASSUNTO: Pedidos de autorização para o funcionamento dos Cursos: Técnico em Saúde Bucal, em Logística, em Administração, em Serviços Jurídicos, em Agronegócio e em Farmácia.

PROCESSO Nº 53/19 e outros

RELATORES: OSCAR ALVES, SHIRLEY AUGUSTA DE SOUSA PICCIONI, ANA SERES TRENTO COMIN, JACIR JOSÉ VENTURI, TAÍS MARIA MENDES.

*EMENTA: Autorização para o funcionamento dos Cursos Técnicos. Os prazos de autorização para funcionamento dos cursos estão especificados no quadro indicado no Voto. Parecer favorável. Determinação e recomendação às mantenedoras e às instituições de ensino, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações nº 03/13 e nº 05/13-CEE/PR, em especial às normas de acessibilidade, à manutenção do Certificado de Conformidade, Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados.*

## I – RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Educação e do Esporte encaminhou a este Conselho os expedientes protocolados nos Núcleo Regionais de Educação, de interesse das instituições de ensino, pelos quais solicitou a autorização para o funcionamento dos cursos:

As Comissões de Verificação, regularmente constituídas por Atos Administrativos, após verificação *in loco*, emitiram laudos técnicos.

O Departamento de Educação Profissional-DEP/Seed informou que os aspectos pedagógicos dos cursos técnicos aqui analisados atendem à legislação vigente.

A Coordenação de Estrutura e Funcionamento-CEF/Seed declarou-se favorável à autorização para o funcionamento desses cursos técnicos.

## II - MÉRITO

Trata-se dos pedidos de autorização para o funcionamento dos Cursos Técnico em Saúde Bucal, em Logística, em Administração, em Serviços Jurídicos, em Agronegócio e em Farmácia.

A matéria está regulamentada no Capítulo II, art. 32, da Deliberação nº 03/13-CEE/PR, que trata da autorização para funcionamento de cursos.

PROCESSO Nº 53/19 e outros

As Comissões de Verificação, seguindo as determinações da Deliberação nº 03/13-CEE/PR, após análise dos documentos e da verificação in loco, constatou a veracidade das declarações e a existência de condições para a autorização de funcionamento dos cursos, e emitiram Relatórios Circunstanciados.

**Plano do Curso Técnico em Saúde Bucal – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente ao Ensino Médio, do Centro de Educação Profissional Herrero – município de Curitiba:**

**Dados Gerais dos Cursos:**

Curso: Técnico em Saúde Bucal  
Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde  
Carga Horária: 1200 horas mais 200 horas de Estágio Profissional Supervisionado  
Forma: presencial  
Regime de funcionamento: vespertino e noturno, de segunda a sexta feira, das 13 h às 17 h e das 18h30min às 22h30min.  
Regime de matrícula: modular  
Número de vagas: 50 vagas  
Período de integralização do curso: mínimo de 22 meses e máximo de 60 meses  
Requisitos de acesso: o aluno deverá ter completado 18 anos de idade, estar cursando o último ano do Ensino Médio ou tê-lo concluído.  
Modalidade de oferta: subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio.

**Perfil Profissional de Conclusão de Curso**

**Qualificação Profissional:**

O Auxiliar em Saúde Bucal, sob a supervisão do Cirurgião-Dentista ou do Técnico em Saúde Bucal atua nas ações de promoção, prevenção e controle das doenças bucais, promovendo e participando de programas educativos e saúde bucal, orientando indivíduos e grupos; realiza o controle de estoques e gerência a manutenção do aparato tecnológico presente num consultório dentário.

**Técnico em Saúde Bucal**

Promove a prevenção e o controle de doenças bucais. Desenvolve programas educativos e de saúde bucal. Realiza estudos epidemiológicos em saúde bucal. Desenvolve atividades clínicas voltadas para o restabelecimento da saúde, estética e função mastigatória do indivíduo. Realiza, sob a supervisão do Cirurgião-Dentista, tomadas radiográficas de uso odontológico. Processa filme radiográfico. Controla estoques. Supervisiona a manutenção dos equipamentos. Instrumenta o cirurgião-dentista.




PROCESSO Nº 53/19 e outros

### Certificação

Após a conclusão dos módulos I e II, estágio previsto e comprovar o término do Ensino Médio, o aluno receberá o Certificado de Auxiliar em Saúde Bucal. Após a conclusão de todos os módulos (I, II, III), estágio e comprovar o término do Ensino Médio, o aluno receberá o Certificado de Técnico em Saúde Bucal.

### Matriz Curricular:

<b>MATRIZ CURRICULAR</b>					
<b>Nome do Estabelecimento: Centro de Educação Profissional Herrero</b>					
<b>Município: Curitiba/ NRE: Curitiba</b>					
<b>Nome do Curso: Técnico em Saúde Bucal</b>					
<b>Ano de implantação: 2019</b>					
<b>Organização: Modular</b>					
Módulo – Funções	Disciplinas Sub-Funções	T	P	E	TL
I Área Básica de Saúde	1. Bioética e ética profissional	40	0	-	40
	2. Biossegurança nas ações da saúde	20	20	-	40
	3. Noções de primeiros socorros	20	25	-	45
	4. Anatomia, Fisiologia Bucal e Humana	80	70	-	150
	5. Promoção da Saúde: Processo de trabalho e humanização em Saúde	60	0	-	60
	6. Introdução a Clínica Odontológica: Ergonomia e técnicas de Instrumentação	20	40	-	60
	<b>Subtotal</b>	<b>240</b>	<b>155</b>	<b>-</b>	<b>395</b>
II Área Básica de Saúde Bucal	1. Prevenção e controle das doenças bucais I	20	60	-	80
	2. Saúde coletiva	30	30	-	60
	3. Materiais, instrumentais odontológicos e Equipamentos	20	60	-	80
	4. Clínica Odontológica I	20	45	-	65
	5. Confeção de modelos de estudo	20	30	-	50
	6. Fundamentos de Radiologia e Proteção Radiológica Ocupacional	20	30	-	50
	7. Administração de serviços em saúde bucal	40	0	-	40
	8. Estágio supervisionado I	-	-	100	100
	<b>Subtotal</b>	<b>170</b>	<b>255</b>	<b>100</b>	<b>525</b>
<b>QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL: AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL</b>					
	1. Radiologia Odontológica	20	60	-	80
	2. Prevenção e controle das doenças bucais II	30	30	-	60
	3. Reprodução e escultura da anatomia dental	20	60	-	80
	4. Clínica Odontológica II: Conceitos sobre Procedimentos Restauradores	40	60	-	100
	5. Estágio supervisionado II	-	-	100	100
	6. Projeto de saúde bucal	20	40	-	60
	<b>Subtotal</b>	<b>130</b>	<b>250</b>	<b>100</b>	<b>480</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>540</b>	<b>660</b>	<b>200</b>	<b>1400</b>
<b>HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL</b>					



Sérgio Herrero Moraes  
Diretor Geral

03.366.031/0001-59  
SOCIEDADE EDUCACIONAL  
HERRERO S/C LTDA.  
Rua Álvaro Andrade, nº 345  
Portão - CEP 80.610-240  
Curitiba - Paraná

PROCESSO Nº 53/19 e outros

**Plano do Curso Técnico em Logística – Eixo Tecnológico:  
Gestão e Negócios, subsequente ao Ensino Médio, do Colégio Estadual  
Humberto Puiggari Coutinho – município de Londrina:**

**Dados Gerais dos Cursos:**

Curso: Técnico em Logística  
Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios  
Carga Horária: 800 horas  
Forma: presencial  
Regime de funcionamento: período noturno, de segunda a sexta-feira  
Regime de matrícula: semestral  
Número de vagas: 35 vagas por turma  
Período de integralização do curso: mínimo de dois semestres letivos,  
máximo de dez semestres letivos  
Requisito de acesso: conclusão do Ensino Médio  
Modalidade de oferta: subsequente ao Ensino Médio

**Perfil Profissional de Conclusão de Curso**

O Técnico em Logística domina conteúdos e processos relevantes do conhecimento científico, tecnológico, social e cultural utilizando suas diferentes linguagens, o que lhe confere autonomia intelectual e moral para acompanhar a mudanças, de forma intervir no mundo do trabalho, orientados por valores éticos que dão suporte à convivência democrática. Realiza procedimentos de transporte, armazenamento e distribuição das cadeias de suprimentos. Agenda programa de manutenção de máquinas e equipamentos. Supervisiona processos de compras, recebimento, movimentação, expedição e distribuição de materiais e produtos. Presta serviços de atendimento aos clientes.

**Certificação**

Ao concluir o curso, conforme organização curricular aprovada, o aluno receberá o Diploma de Técnico em Logística.





PROCESSO Nº 53/19 e outros

## Matriz Curricular



**COLÉGIO ESTADUAL HUMBERTO PUIGGARI COUTINHO**  
**ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO**

Rua Luzia Antônio Bretas, nº 133  
Fone: (43) 3334-1734  
Conjunto Habitacional Ernani Moura Lima  
CEP: 86037-060 – Londrina – Paraná  
e-mail: ldahumbertocoutinho@seed.pr.gov.br

MATRIZ CURRICULAR					
<b>Estabelecimento:</b> Colégio Estadual Humberto Puiggari Coutinho – Ens. Fundamental, Médio e Profissionalizante					
<b>Município:</b> Londrina					
<b>Curso:</b> Técnico em Logística					
<b>Forma:</b> Subsequente			Implantação: gradativa a partir do primeiro semestre de 2020		
<b>Turno:</b> Noturno			Carga horária: 800 horas		
			Organização: Semestral		
Nº	COD. SAE	DISCIPLINAS	SEMESTRES		HORAS
			1º	2º	
01	4108	ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS		32	32
02	4314	APLICAÇÕES OPERACIONAIS DA LOGÍSTICA	48	48	96
03	843	CONTROLE DE PRODUÇÃO E CUSTOS		32	32
04	4003	DIREITO E LEGISLAÇÃO	32	32	64
05	4177	ELABORAÇÃO E ANÁLISE DE PROJETOS		32	32
06	1306	ESPAÑHOL TÉCNICO	32	32	64
07	3514	FUNDAMENTOS DO TRABALHO	32		32
08	1102	INGLÊS TÉCNICO	32	32	64
09	4045	INTRODUÇÃO À LOGÍSTICA	32		32
10	211	MATEMÁTICA FINANCEIRA E NOÇÕES DE ESTATÍSTICA	32	48	80
11	294	PRÁTICA DISCURSIVA E LINGUAGENS	48		48
12	4218	PROCESSO, QUALIDADE E SISTEMAS	32	32	64
13	4316	SEGURANÇA E SAÚDE OCUPACIONAL	32	32	64
14	4197	TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO	48	48	96
<b>TOTAL</b>			<b>400</b>	<b>400</b>	<b>800</b>

*Alberto Mille*  
Alberto Mille  
Diretor Geral  
Res. 731/2016 - D.O.E. 04/03/2016

*Jéssica E. Gonçalves Pieri*  
Jéssica E. Gonçalves Pieri  
RG: 4.349.284-4 - Decreto 1437/19  
CHEFE/NRE - LONDRINA



PROCESSO Nº 53/19 e outros

**Plano do Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio, do Colégio Olavo Bilac – município de Cambé:**

**Dados Gerais do Curso**

Curso: Técnico em Administração  
Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios  
Forma: integrado ao Ensino Médio  
Carga horária: 3200 horas  
Regime de funcionamento: de 2ª a 6ª feira, períodos: manhã, tarde e noite  
Regime de matrícula: anual  
Número de vagas: 40 alunos por turma  
Período de integralização do curso: mínimo de 04 anos letivos  
Requisitos de acesso: conclusão do Ensino Fundamental  
Modalidade de oferta: presencial

**Perfil Profissional de Conclusão de Curso**

O Técnico em Administração domina conteúdos e processos relevantes do conhecimento científico, tecnológico, social e cultural utilizando suas diferentes linguagens, o que lhe confere autonomia intelectual e moral para acompanhar as mudanças, de forma a intervir no mundo do trabalho, orientado por valores éticos que dão suporte à convivência democrática. Executar operações administrativas relativas a protocolos e arquivos, confecção e expedição de documentos e controle de estoques. Aplica conceitos e modelos de gestão em funções administrativas. Opera sistemas de informações gerenciais de pessoal e de materiais.

**Certificação**

Ao concluir o Curso Técnico em Administração conforme organização curricular aprovada, o aluno receberá o Diploma de Técnico em Administração.



ROCESSO Nº 53/19 e outros

### Matriz Curricular

**COLÉGIO ESTADUAL OLAVO BILAC – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO,  
NORMAL E PROFISSIONAL**  
Av. Inglaterra, 596 – Centro – CEP 86.181-000 Cambé Fone/Fax: (43) 3254-3376  
E-mail: [cabolavobilac@seed.pr.gov.br](mailto:cabolavobilac@seed.pr.gov.br)

Estabelecimento: COLÉGIO ESTADUAL OLAVO BILAC – EFMNP							
Município: CAMBÉ							
Curso: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO							
Forma: Integrada				Implantação gradativa a partir do ano: 2019			
Turno: MANHÃ				Carga Horária: 3200 horas			
Nº	Cód. SAE	DISCIPLINAS	SÉRIES				Horas
			1ª	2ª	3ª	4ª	
1	4190	ADMINISTRAÇÃO DA PRODUÇÃO E MATERIAIS		64	64		128
2	4191	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA			64	64	128
3	704	ARTE	64				64
4	1001	BIOLOGIA			64	64	128
5	296	COMPORTAMENTO ORGANIZACIONAL	64				64
6	1801	CONTABILIDADE			96		96
7	601	EDUCAÇÃO FÍSICA	64	64	64	64	256
8	4177	ELABORAÇÃO E ANÁLISE DE PROJETOS				64	64
9	2201	FILOSOFIA	64	64	64	64	256
10	901	FÍSICA			64	64	128
11	401	GEOGRAFIA	64	64			128
12	1513	GESTÃO DE PESSOAS		64	64		128
13	501	HISTÓRIA	64	64			128
14	4404	INFORMÁTICA	96				96
15	4017	INTRODUÇÃO A ECONOMIA		96			96
16	1107	LEM: INGLÊS		64			64
17	106	LÍNGUA PORTUGUESA	64	64	64	64	256
18	4115	MARKETING				64	64
19	201	MATEMÁTICA	64	64	64	64	256
20	295	NOÇÕES DE DIREITO E LEGISLAÇÃO DO TRABALHO				96	96
21	4055	ORGANIZAÇÃO, SISTEMAS E MÉTODOS	64				64
22	801	QUÍMICA			64	64	128
23	2301	SOCIOLOGIA	64	64	64	64	256
24	1474	TEORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO	64	64			128
<b>TOTAL</b>			<b>800</b>	<b>800</b>	<b>800</b>	<b>800</b>	<b>3200</b>
<b>Obs.:</b> Em cumprimento à Lei Federal nº 11.161 de 2005 e à Instrução nº 004/10 – SUED/SEED, o ensino da língua espanhola será ofertado pelo Centro de Ensino de Língua Estrangeira Moderna – CELEM no próprio estabelecimento de ensino, sendo a matrícula facultativa ao aluno.							

Gilberto Francisco  
Diretor Geral  
RG: 4.471.509-4  
Resolução nº 4630/18 DDE 05/10/18

Luzia Maria de Jesus Alves  
RG: 1.866.785-1 Decreto 9650/18  
CHEFE/INRE-LUNHINA



PROCESSO Nº 53/19 e outros

**Plano do Curso Técnico em Serviços Jurídicos – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente ao Ensino Médio, do Instituto de Educação Estadual de Londrina – município de Londrina:**

**Dados Gerais dos Cursos:**

Curso: Técnico em Serviços Jurídicos  
Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios: 800 horas  
Carga Horária  
Forma: presencial  
Regime de funcionamento: período noturno, de segunda a sexta-feira  
Regime de matrícula: semestral  
Número de vagas: 35 por turma  
Período de integralização do curso: mínimo de dois semestres letivos  
Requisitos de acesso: egresso do Ensino Médio  
Modalidade de oferta: subsequente ao Ensino Médio

**Perfil Profissional de Conclusão de Curso**

O Técnico em Serviços Jurídicos domina conteúdos e processos relevantes do conhecimento científico, tecnológico, social e cultural utilizando suas diferentes linguagens o que lhe confere autonomia intelectual para acompanhar as mudanças de forma a intervir no mundo do trabalho, orientado por valores éticos que dão suporte à convivência democrática. Executa serviços de suporte e apoio administrativo às atividades de natureza jurídica. Coordena e executa o arquivamento de processos e documentos técnicos. Presta atendimento ao público.

**Certificação**

Ao concluir curso, conforme organização curricular aprovada, o aluno receberá o diploma de Técnico em Serviços Jurídicos.



PROCESSO Nº 53/19 e outros

## Matriz Curricular

Secretaria de Estado da Educação  
Superintendência da Educação  
Departamento de Educação e Trabalho



 <b>INSTITUTO DE EDUCAÇÃO ESTADUAL DE LONDRINA</b> ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO, NORMAL E PROFISSIONAL Rua Brasil, 1047 - CEP 86010-200 - Telefone - (43) 3324-3057 Londrina - Paraná					
Matriz Curricular					
Estabelecimento: INSTITUTO DE EDUCAÇÃO ESTADUAL DE LONDRINA – E.F.M.N.P					
Município: LONDRINA					
Curso: TÉCNICO EM SERVIÇOS JURÍDICOS					
Forma: SUBSEQUENTE			Implantação: Ano: 2019		
Turno: NOITE			Carga horária: 800 horas		
			Organização: Semestral		
N.	COD. SAE	DISCIPLINAS	SEMESTRES		HORAS
			1º	2º	
1	1248	ATENDIMENTO AO PÚBLICO	-	32	32
2	1250	FUNDAMENTOS DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA	48	-	48
3	3514	FUNDAMENTOS DO TRABALHO	48	-	48
4	1310	INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO	32	48	80
5	4038	NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO	48	32	80
6	1333	NOÇÕES DE DIREITO CIVIL	32	32	64
7	1334	NOÇÕES DE DIREITO CONSTITUCIONAL	32	32	64
8	1335	NOÇÕES DE DIREITO PENAL	32	32	64
9	1336	NOÇÕES DE DIREITO PREVIDENCIÁRIO	32	32	64
10	1337	NOÇÕES DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL	32	32	64
11	1339	NOÇÕES DE DIREITO PROCESSUAL PENAL	-	32	32
12	1338	NOÇÕES DE DIREITO TRIBUTÁRIO	32	32	64
13	1340	PORTUGUÊS E LINGUAGEM JURÍDICA	32	32	64
14	1341	PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO	-	32	32
<b>TOTAL</b>			<b>400</b>	<b>400</b>	<b>800</b>

Londrina, 13 de setembro de 2019.

  
Rosicleia Bueno  
Diretora Geral  
Res. 741/2016 - D.O.E. 04/03/2016

  
Jéssica E. Gonçalves Pieri  
RG: 8.349.2844 - Decreto 1437/19  
CHEFE/NRE LONDRINA



PROCESSO Nº 53/19 e outros

**Plano do Curso Técnico em Agronegócio – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, subsequente ao Ensino Médio, do Colégio Estadual Joaquim Adrega de Moura – município de Ribeirão Claro:**

**Dados Gerais dos Cursos:**

Curso: Técnico em Agronegócio  
Eixo Tecnológico: Recursos Naturais  
Carga Horária: 1200 horas  
Forma: presencial  
Regime de funcionamento: períodos manhã, tarde e noite, de segunda a sexta-feira  
Regime de matrícula: semestral  
Número de vagas: 35 alunos por turma  
Período de integralização do curso: mínimo de três semestres letivos, máximo de seis semestres letivos  
Requisitos de acesso: conclusão do Ensino Médio  
Modalidade de oferta: subsequente ao Ensino Médio

**Perfil Profissional de Conclusão de Curso**

O Técnico em Agronegócio promove a gestão do negócio agrícola. Coordena operações de produção, armazenamento, processamento e distribuição dos produtos agrícolas e derivados. Coordena as inter-relações das atividades nos segmentos do agronegócio em todas suas etapas. Planeja, organiza, dirige e controla as atividades de gestão do negócio rural. Promove ações integradas de gestão agrícola e de comercialização. Idealiza ações de marketing aplicadas ao agronegócio. Executa ações para promoção e gerenciamentos de organizações associativas e cooperativistas. Programa ações de gestão social e ambiental para a promoção da sustentabilidade da propriedade. Avalia custos de produção e aspectos econômicos para comercialização de novos produtos e serviços. Capta e aplica linhas de crédito compatíveis com a produção. Implanta e gerencia o turismo rural.

**Certificação**

Ao concluir o curso, conforme organização curricular aprovada, o aluno receberá o Diploma de Técnico em Agronegócio.



PROCESSO Nº 53/19 e outros

## Matriz Curricular




Secretaria de Estado da Educação  
Superintendência da Educação  
Departamento de Educação e Trabalho



### PLANO DE CURSO TÉCNICO EM AGRONEGÓCIO – SUBSEQUENTE

MATRIZ CURRICULAR						
<b>Estabelecimento: Colégio Estadual Professor Joaquim Adrega de Moura-EFMPN</b>						
<b>Município: Ribeirão Claro</b>						
<b>Curso: TÉCNICO EM AGRONEGÓCIO</b>			<b>Implantação Gradativa a partir de: 2018</b>			
			<b>Carga Horária: 1.200 horas</b>			
<b>Forma: SUBSEQUENTE</b>			<b>Organização: Semestral</b>			
<b>Turno:</b>			<b>SEMESTRE</b>			
		<b>DISCIPLINAS</b>	<b>1º</b>	<b>2º</b>	<b>3º</b>	<b>Horas</b>
1	<b>4602</b>	ADMINISTRAÇÃO E ECONOMIA RURAL	2	3	3	<b>128</b>
2	<b>2074</b>	ASSOCIATIVISMO E COOPERATIVISMO	2	2	2	<b>96</b>
3	<b>2324</b>	EMPREENDEDORISMO	2	2	2	<b>96</b>
4	<b>2083</b>	ESTATÍSTICA APLICADA AO AGRONEGÓCIO		2	2	<b>64</b>
5	<b>3514</b>	FUNDAMENTOS DO TRABALHO			2	<b>32</b>
6	<b>2075</b>	GERENCIAMENTO DE ESTOQUES	2	2		<b>64</b>
7	<b>2076</b>	GESTÃO DA PRODUÇÃO AGROINDUSTRIAL	3	3	3	<b>144</b>
8	<b>2077</b>	GESTÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL	3	2	2	<b>112</b>
9	<b>2078</b>	GESTÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	3	3	3	<b>144</b>
10	<b>2084</b>	LEGISLAÇÃO APLICADA AO AGRONEGÓCIO	2	2		<b>64</b>
11	<b>2080</b>	LOGÍSTICA, TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO			2	<b>32</b>
12	<b>2081</b>	MARKETING APLICADO AO AGRONEGÓCIO		2	2	<b>64</b>
13	<b>727</b>	METODOLOGIA DA PESQUISA CIENTÍFICA	2			<b>32</b>
14	<b>2082</b>	PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROJETOS AGROPECUÁRIOS	2	2	2	<b>96</b>
15	<b>858</b>	TURISMO RURAL	2			<b>32</b>
<b>TOTAL</b>			<b>25</b>	<b>25</b>	<b>25</b>	<b>1200</b>

  
Rosângela Ferreira Amadeu  
Diretora Res. 741/2016  
R.G.: 4.574.321-7  
CPF: 675.355.869-49

PROCESSO Nº 53/19 e outros

**Plano do Curso Técnico em Farmácia – Eixo Tecnológico:  
Ambiente e Saúde, subsequente ao Ensino Médio, do Colégio Olavo Bilac –  
município de Ibiporã:**

**Dados Gerais dos Cursos:**

Curso: Técnico em Farmácia  
Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde  
Carga Horária: 1344 horas mais 96 horas de Estágio Profissional Supervisionado  
Forma: presencial  
Regime de funcionamento: período noturno, de segunda a sexta-feira  
Regime de matrícula: semestral  
Número de vagas: 35 alunos por turma  
Período de integralização do curso: mínimo de quatro semestres letivos, máximo de dez semestres letivos  
Requisitos de acesso: conclusão do Ensino Médio  
Modalidade de oferta: subsequente ao Ensino Médio

**Perfil Profissional de Conclusão de Curso**

O Técnico em Farmácia domina conteúdos e processos relevantes do conhecimento científico, tecnológico, social e cultural, utilizando suas diferentes linguagens, o que lhe confere autonomia intelectual para acompanhar as mudanças, de forma a intervir no mundo do trabalho, orientado por valores éticos que dão suporte à convivência democrática. O Técnico em Farmácia realiza orientações farmacológicas. Identifica e classifica produtos e formas farmacêuticas, alopáticas, fitoterápicas, homeopáticas e de cosméticos. Realiza testes de controle de qualidade. Executa, como auxiliar, as rotinas de compra, armazenamento e dispensação de produtos. Realiza o controle e manutenção do estoque de produtos e matérias primas farmacêuticas, sob a supervisão do farmacêutico. Atende as prescrições médicas dos medicamentos e identifica as diversas vias de administração. Orienta sobre o uso correto e a conservação dos medicamentos.

**Certificação**

Ao concluir o curso, conforme organização curricular aprovada, o aluno receberá o diploma de Técnico em Farmácia.





PROCESSO Nº 53/19 e outros

### Matriz Curricular

	<b>Colégio Estadual Olavo Bilac</b> <b>Ensino Fundamental, Médio, Profissional e Normal</b> Av. dos Estudantes, 777 – Fone/Fax: (43) 3258-1464 e-mail: jorolavobilac@seed.pr.gov.br CEP 86.200-000 – IBIPORÁ – PARANÁ
--	---

Matriz Curricular							
Instituição de Ensino: COLÉGIO ESTADUAL OLAVO BILAC – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO, PROFISSIONAL E NORMAL.							
Município: IBIPORÁ/PR							
Curso: Técnico em Farmácia							
Forma: Subsequente				Implantação gradativa a partir de: 1º SEMESTRE DO ANO LETIVO DE 2020.			
Turno:				Carga Horária: 1344 horas mais 96 horas de Estágio Profissional Supervisionado			
				Organização: SEMESTRAL			
N.	CÓD. (SAE)	DISCIPLINAS	SEMESTRES				Horas
			1ª	2ª	3ª	4ª	
1	4288	BASES BIOLÓGICAS APLICADAS À SAÚDE	48	48			96
2	4289	BASES DA QUÍMICA	48	48			96
3	4290	BIOSSEGURANÇA E SEGURANÇA DO TRABALHO	32	32			64
4	4291	DISPENSÇÃO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E CORRELATOS	32	32	32	32	128
5	5319	FARMÁCIA HOSPITALAR			48	48	96
6	4293	FARMACOLOGIA E FARMACOCINÉTICA	48	48	48	48	192
7	4294	FARMACOTÉCNICA	48	48	48	48	192
8	4295	FUNDAMENTOS DE FARMÁCIA	32	32			64
9	3162	FUNDAMENTOS DE PATOLOGIA			32	32	64
10	3514	FUNDAMENTOS DO TRABALHO			32		32
11	5320	HOMEOPATIA E FITOTERAPIA			32	32	64
12	4296	MICROBIOLOGIA E PARASITOLOGIA BÁSICA	48	48			96
13	4297	ORGANIZAÇÃO EM FARMÁCIA			32	32	64
14	4298	PSICOLOGIA APLICADA À SAÚDE			32	32	64
15	3511	TOXICOLOGIA				32	32
<b>TOTAL</b>			<b>336</b>	<b>336</b>	<b>336</b>	<b>336</b>	<b>1344</b>
<b>ESTÁGIO PROFISSIONAL SUPERVISIONADO</b>					<b>48</b>	<b>48</b>	<b>96</b>

Ibiporã, 21 de junho de 2019.

Maria Regina Nicolau  
 DIRETORA  
 RES. 741/2016 - RG 3.653.348-0

Jéssica E. Gonçalves Pieri  
 RG. 4.349.384-4 - Decreto 1437/19  
 CHEFE/NRE LONDRINA



PROCESSO Nº 53/19 e outros

**Plano do Curso Técnico em Agronegócio – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, subsequente ao Ensino Médio, do Centro Estadual de Educação Profissional Agrícola Manoel Ribas – município de Apucarana:**

**Dados Gerais dos Cursos:**

Curso: Técnico em Agronegócio  
Eixo Tecnológico: Recursos Naturais  
Carga horária: 1200 horas  
Forma: presencial  
Regime de funcionamento: período noturno, de segunda a sexta feira  
Regime de matrícula: semestral  
Número de vagas: 35 alunos por turma  
Período de integralização do curso: mínimo de três semestres letivos, máximo de seis semestres letivos  
Requisitos de acesso: egressos do Ensino Médio  
Modalidade de oferta: subsequente ao Ensino Médio

**Perfil Profissional de Conclusão de Curso**

O Técnico em Agronegócio promove a gestão do negócio agrícola. Coordena operações de produção, armazenamento, processamento e distribuição dos produtos agrícolas e derivados. Coordena as inter-relações das atividades nos segmentos do agronegócio em todas suas etapas. Planeja, organiza, dirige e controla as atividades de gestão do negócio rural. Promove ações integradas de gestão agrícola e de comercialização. Idealiza ações de marketing aplicadas ao agronegócio. Executa ações para promoção e gerenciamentos de organizações associativas e cooperativistas. Programa ações de gestão social e ambiental para a promoção da sustentabilidade da propriedade. Avalia custos de produção e aspectos econômicos para comercialização de novos produtos e serviços. Capta e aplica linhas de crédito compatíveis com a produção. Implanta e gerencia o turismo rural.

**Certificação**

Ao concluir o curso, conforme organização curricular aprovada, o aluno receberá o diploma de Técnico em Agronegócio.



PROCESSO Nº 53/19 e outros

## Matriz Curricular



**CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL  
AGRÍCOLA MANOEL RIBAS - APUCARANA, PR**  
Rua Marcílio Dias, 465, Vila Schmidt - Fone (43) 3423-6070

### MATRIZ CURRICULAR

MATRIZ CURRICULAR						
Estabelecimento: CEEP Agrícola Manoel Ribas				Código: 0038		
Município: Apucarana			Código: 140			
Curso: Técnico em Agronegócio		Código: 651		Implantação Gradativa a partir de 2020.		
Forma: SUBSEQUENTE				Carga Horária: 1.200 horas,		
Turno: Noite				Organização: Semestral		
DISCIPLINAS			SEMESTRE			Hora
			1º	2º	3º	
1	4602	ADMINISTRAÇÃO E ECONOMIA RURAL	32	48	48	128
2	2074	ASSOCIATIVISMO E COOPERATIVISMO	32	32	32	96
3	2324	EMPREENDEDORISMO	32	32	32	96
4	2083	ESTATÍSTICA APLICADA AO AGRONEGÓCIO		32	32	64
5	3514	FUNDAMENTOS DO TRABALHO			32	32
6	2075	GERENCIAMENTO DE ESTOQUES	32	32		64
7	2076	GESTÃO DA PRODUÇÃO AGROINDUSTRIAL	48	48	48	144
8	2077	GESTÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL	48	32	32	112
9	2078	GESTÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	48	48	48	144
10	2084	LEGISLAÇÃO APLICADA AO AGRONEGÓCIO	32	32		64
11	2080	LOGÍSTICA, TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO			32	32
12	2081	MARKETING APLICADO AO AGRONEGÓCIO		32	32	64
13	727	METODOLOGIA DA PESQUISA CIENTÍFICA	32			32
14	2082	PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROJETOS AGROPECUÁRIOS	32	32	32	96
15	858	TURISMO RURAL	32			32
<b>TOTAL</b>			<b>400</b>	<b>400</b>	<b>400</b>	<b>1200</b>

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
PROFISSIONAL AGRÍCOLA MANOEL RIBAS  
Rua Marcílio Dias, 465 - Vila Schmidt  
CEP: 86.812-480 - Apucarana - PR  
Fone: (43) 3423-6070

  
Rosiney Pimenta Campos  
Res. 5203/17 - DOE 09/10/2017  
RG: 5.685.816-4  
DIRETORA

PROCESSO Nº 53/19 e outros

As Chefias dos NREs, por meio dos Termos de Responsabilidade, ratificaram as informações contidas nos Relatórios Circunstanciados e registraram o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

Na análise dos processos, constatou-se que as Matrizes Curriculares dos cursos possuem as informações devidamente apresentadas. Os coordenadores dos cursos e os coordenadores de estágio possuem habilitação para as respectivas funções. O corpo docente dos cursos está habilitado para as disciplinas indicadas, conforme o disposto na Deliberação nº 05/13-CEE/PR.

Em síntese, as instituições de ensino apresentam as condições básicas para o funcionamento dos cursos.

**III – VOTO DOS RELATORES**

Face ao exposto, somos favoráveis à autorização para o funcionamento dos cursos, conforme quadro abaixo:

Processos Online	Instituição de Ensino	Município/NRE	Cursos	Credenciamento/Renov. Cred.	Período de Autorização
Nº 53/19	Centro de Educação Profissional Herrero	Curitiba/ Curitiba	Técnico em Saúde Bucal – Eixo Tec.: Ambiente e Saúde, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio.	Parecer Nº 84/20, 13/04/20, de 01/01/20 a 31/12/29.	Pelo período de de 01/02/20 a 31/01/22.
Nº 353/19	CE Humberto Puiggari Coutinho – EF M	Londrina/ Londrina	Técnico em Logística – Eixo Tec. Gestão e Negócios, subsequente ao Ensino Médio.	Nº 5263/18, 07/11/18, de 27/03/19 a 27/03/24.	Pelo período de 01/02/20 a 31/01/21.
Nº 2748/18	CE Olavo Bilac – EF M N P	Cambé/ Londrina	Técnico em Administração – Eixo Tec.: Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio.	Nº 2627/18, 06/06/18, de 01/02/18 a 01/02/28.	Pelo período de 01/02/20 a 31/01/23.

PROCESSO Nº 53/19 e outros

Processos Online	Instituição de Ensino	Município/NRE	Cursos	Credenciamento/ Renov. Cred.	Período de Autorização
Nº 3250/19	Instituto de Educação Estadual de Londrina – EF M N P	Londrina/Londrina	Técnico em Serviços Jurídicos – Eixo Tec.: Gestão e Negócios, subsequente ao Ensino Médio.	Nº 2257/17, 30/05/17, de 31/07/17 a 31/07/22.	<b>Pelo</b> prazo de um ano, de 01/02/20 a 31/01/21.
Nº 3527/18	CE Professor Joaquim Adrega de Moura – EF M P N	Ribeirão Claro/Jacarezinho	Técnico em Agronegócio – Eixo Tec.: Recursos Naturais, subsequente ao Ensino Médio.	Nº 4997/18, 23/10/18, de 24/02/19 a 24/02/24.	Pelo período de 01/02/20 a 31/08/22.
Nº 5062/19	CE Olavo Bilac – EF M P N	Ibiporã/Londrina	Técnico em Farmácia – Eixo Tec.: Ambiente e Saúde, subsequente ao Ensino Médio.	Nº 5153/18, 31/10/18, de 17/12/18 a 17/12/23.	Pelo prazo de 01/02/20 a 31/01/22.
Nº 6633/19	Centro Estadual de Educação Profissional Agrícola Manoel Ribas	Apucarana/Apucarana	Técnico em Agronegócio – Eixo Tec.: Recursos Naturais, subsequente ao Ensino Médio.	Nº 1011/16, 14/03/16, de 01/01/16 a 31/12/25.	Pelo prazo de 01/02/20 a 31/08/22.

As mantenedoras deverão assegurar o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações nº 03/13 e nº 05/13-CEE/PR, para o adequado funcionamento das instituições de ensino e dos seus cursos, com especial atenção às normas de acessibilidade, à manutenção do Certificado de Conformidade, do Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados.

As instituições de ensino deverão:

a) tomar as devidas providências quanto ao registro on-line no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica para o curso;

b) incorporar os procedimentos didáticos pedagógicos apresentados no Plano de Curso ao Regimento Escolar;

CM-1K Processo assinado com assinatura digital do(a) Conselheiro(a) Relator(a) e Presidente de Câmara





PROCESSO Nº 53/19 e outros

c) atender ao contido nas Deliberações nº 03/13 e nº 05/13-CEE/PR, em relação às normas e prazos, quando das futuras solicitações dos atos regulatórios.

Encaminhamos o Parecer à Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, para a expedição dos atos de autorização para o funcionamento dos cursos.

É o Parecer.

\_\_\_\_\_  
Ana Seres Trento Comin

\_\_\_\_\_  
Jacir José Venturi

\_\_\_\_\_  
Oscar Alves

\_\_\_\_\_  
Taís Maria Mendes

\_\_\_\_\_  
Shirley Augusta de Sousa Piccioni

Relatores

#### DECISÃO DA CÂMARA

Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto das Relatoras, por unanimidade.

Curitiba, 04 de maio de 2020.

Oscar Alves  
Presidente da CEMEP